



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 157/2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, que por meio do departamento competente, realize estudo da automação das dosagens de cloro e flúor nos poços, visando a otimização dos insumos e melhorias no tratamento da água, com base na lei de potabilidade da água.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica do Município, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo, **realize estudo da automação das dosagens de cloro e flúor nos poços, visando a otimização dos insumos e melhorias no tratamento da água, com base na lei de potabilidade da água.**

JUSTIFICATIVA:

O tratamento de água garante bem-estar e qualidade de vida ao ser humano. Além de hidratar o organismo, a água é essencial para ações do cotidiano como higienização e cozimento de alimentos (frutas, legumes e verduras), banhos, lavagem de peças de vestuário, toalhas e lençóis, escovação de dentes e limpeza de ambientes.

A água desempenha um papel fundamental na manutenção da saúde. Além da hidratação do corpo, garante o bom funcionamento renal, a melhoria da respiração, o transporte de nutrientes e oxigênio para as células e o equilíbrio da pressão arterial.

Fora esses benefícios, ainda ajuda a regular a temperatura do organismo, a transformar alimentos em energia, fortalece o sistema imunológico, contribui com o equilíbrio hormonal, auxilia no emagrecimento e favorece o sono reparador. A água tratada, devidamente higienizada e desinfetada, previne contaminações causadas por microrganismos nocivos (vírus e bactérias). Em outras palavras, a água não potável geralmente contém vírus e bactérias que podem desencadear lesões, doenças graves e outros males à saúde.

Por fim, o tratamento de água é essencial para garantir o fornecimento de água potável segura para consumo humano, evitando a propagação de doenças transmitidas pela água, protegendo a saúde pública.

Plenário José de Cayres, em 09 de Abril de 2025

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva

Lida na sessão de 09/04/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 09/04/2025

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 157/2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, que por meio do departamento competente, realize estudo da automação das dosagens de cloro e flúor nos poços, visando a otimização dos insumos e melhorias no tratamento da água, com base na lei de potabilidade da água.


Zilda Ornellas de Almeida Ramos
Zilda Ornellas (PSD) - Autor

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva

Lida na sessão de 09/04/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 09/04/2025

Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - Presidente